



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028
SECRETARIA

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

Ata da 49ª sessão ordinária da Câmara Municipal, do quarto período legislativo, da 8.ª legislatura, ocorrida no dia 28 de agosto de 2026.

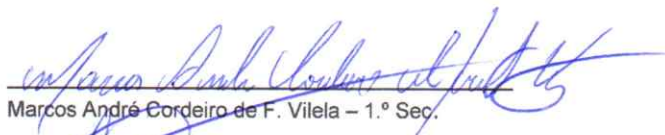
Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, (2026), às 09.00 (nove) horas da manhã, na sede da Câmara Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, reuniram os vereadores; Josuel Pereira de Sousa presidente, Dario Castro, vice-presidente; Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela 1.º Secretário; Leonardo Barros, 2.º secretário e demais vereadores, João Batista Sousa Reis, Jonson Milhomem da Silva, Manoel Borges Marinho, Dr. Gabriel, procurador da Casa e funcionários, para a realização da 49.ª sessão ordinária desta Casa; após a constatação de Quórum através da lista de presença, o presidente declarou aberta a quadragésima nona sessão ordinária convidando o vereador Manoel Marinho para que fizesse a oração do dia; após a oração foi colocada em discussão a ata da sessão anterior, disponibilizada antecipadamente para cada membro na bancada e também de forma digital; não havendo manifestação o presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade; seguindo passou-se ao cumprimento do pequeno expediente com a leitura do PL 017/2026, de autoria do Executivo que institui o Código Sanitários no município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências; após a leitura o PL foi encaminhado para as Comissões Competentes para análise e parecer; seguindo foi lido o PL 019/2026, de autoria do Executivo que Institui a Política Municipal de Alfabetização, no âmbito da rede municipal de ensino e estabelece diretrizes para o desenvolvimento das ações da alfabetização em consonância com o compromisso nacional “Criança Alfabetizada”, Lei Federal n.º 15 247 de 31 de outubro de 2025; após a leitura o vereador Dario Castro, requereu a dispensa das Comissões, justificando que o PL, havia sido disponibilizado anteriormente a cada parlamentar e portanto é do conhecimento de todos a importância da apreciação por esta Casa em regime de urgência, para sua plena execução por parte da Secretaria de Educação; o presidente acolheu o requerimento do Edil e o colocou em discussão, como não houve manifestação, colocou em votação e foi aprovada por unanimidade a dispensa das comissões; diante do fato o presidente colocou o PL 019/2026 em discussão e

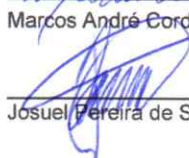


ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028
SECRETARIA

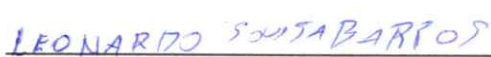
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

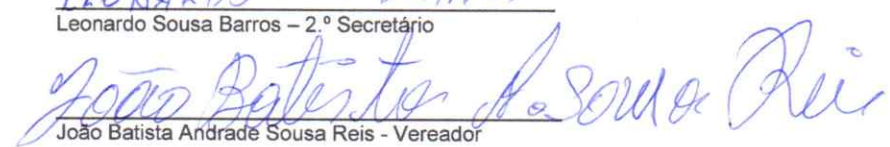
não havendo nenhuma manifestação, colocou em votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes; como não houve inscrição para o uso da tribuna livre e nenhum Edil também inscrito para o uso da tribuna e tendo sido cumprido o pequeno expediente o presidente deu por encerrada a presente sessão, solicitando ao secretário a lavratura da presente Ata, que após ser disponibilizada, votada e aprovada, será assinada por todos os membros presentes e publicada na página devida desta Casa.


Marcos André Cordeiro de F. Vilela – 1.º Sec.


Josuel Pereira de Sousa - Presidente

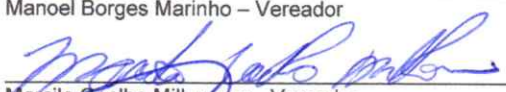
Dario Castro de Abreu – Vice-presidente

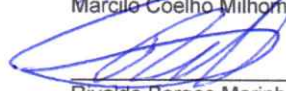

Leonardo Sousa Barros – 2.º Secretário


João Batista Andrade Sousa Reis - Vereador


Jonson Milhomem da Silva - Vereador

Manoel Borges Marinho – Vereador


Marcelo Coelho Milhomem - Vereador


Rivaldo Borges Marinho - Vereador